科目	種類	學時	學分
旅遊諮詢策劃	選修	45	3
旅遊規劃作業項目*	"	45	3
管理層實習(旅遊規劃)*	"	_	3
綜合服務管理			
服務營運管理	選修	45	3
綜合服務管理專題	"	45	3
綜合服務管理作業項目*	"	45	3
管理層實習(綜合服務管理)*	"	_	3
公共行政服務管理			
公共管理學	選修	45	3
公共行政管理政策專題	"	45	3
公共服務作業項目*	"	45	3
管理層實習(公共行政服務管理)*	"	_	3

* 學生只可從八門科目中選讀一門。

註:完成課程所需的學分為39學分。

第 37/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第一款的規定, 作出本批示。

- 一、調整由第18/2003號社會文化司司長批示訂定的《弱勢 家庭特別援助規章》第三條、第四條及第五條所載的補助金額。
 - 二、經調整的金額載於本批示組成部分的附件。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito			
Planeamento de Consultadoria Turística	Optativa	45	3			
Projecto sobre Planeamento Turístico*	»	45	3			
Estágio de Direcção (Planea- mento Turístico)*	»	_	3			
Gestão de Serviços Integrados						
Gestão de Funcionamento de Serviços	Optativa	45	3			
Tópicos Especiais — Gestão de Serviços Integrados	»	45	3			
Projecto sobre Gestão de Serviços Integrados*	»	45	3			
Estágio de Direcção (Gestão de Serviços Integrados)*	»	_	3			
Gestão dos Serviços da Administração Pública						
Gestão Pública	Optativa	45	3			
Tópicos Especiais — Política de Gestão da Administração Pública	»	45	3			
Projecto sobre Serviços da Administração Pública*	*	45	3			
Estágio de Direcção (Gestão dos Serviços da Administra- ção Pública)*	*	_	3			

* Os alunos só podem escolher uma destas oito disciplinas.

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 39.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. Actualizar os montantes dos apoios referidos nos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento do Apoio Especial para as Famílias em Situação Vulnerável, definido pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2003.
- 2. Os montantes actualizados constam do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

- 三、廢止第214/2011號社會文化司司長批示。
- 四、本批示自二零一四年四月一日起生效。
- 二零一四年三月三日

- 3. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 214/2011.
- 4. O presente despacho entra em vigor a partir do dia de 1 de Abril de 2014.

3 de Março de 2014.

社會文化司司長 張裕

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

附件 ANEXO

《弱勢家庭特別援助規章》 所訂的補助類型 Tipo de apoios definidos no Regulamento do Apoio Especial para as Famílias em Situação Vulnerável	情況 Situação	每月補助金額 Montante mensal do apoio
學習活動補助 (第三條所指) Apoio para actividades de aprendizagem (relativo ao artigo 3.º)	就讀於幼稚園或小學者 quem frequente o jardim de infância ou a escola primária	澳門幣二百元 (每人) 200 patacas (por pessoa)
	就讀於中學者 quem frequente o ensino secundário	澳門幣四百元 (每人) 400 patacas (por pessoa)
	就讀於大學者 quem frequente o ensino superior	澳門幣六百元 (每人) 600 patacas (por pessoa)
護理補助 (第四條所指) Apoio para cuidados médicos específicos (relativo ao artigo 4.º)	在澳門特別行政區無親屬的獨居者 quem viva sozinho e não tenha familiares na Região Administrativa Especial de Macau	澳門幣一千元 1.000 patacas
	在澳門特別行政區有親屬者 quem tenha familiares na Região Administrativa Especial de Macau	澳門幣八百元 800 patacas
殘疾補助(第五條所指) Apoio de invalidez (relativo ao artigo 5.º)	在澳門特別行政區無親屬的獨居者 quem viva sozinho e não tenha familiares na Região Administrativa Especial de Macau	澳門幣八百元 800 patacas
	在澳門特別行政區有親屬者 quem tenha familiares na Região Administrativa Especial de Macau	澳門幣六百元 600 patacas